



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3938/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ribeira  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
**Período** 10/2024  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** ARI DO CARMO SANTOS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** \*\*\*.456.308-\*\*  
**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	10	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 22.620.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 28.752.554,02	
<b>Variação</b>	R\$ 6.132.554,02	27,1112%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 28.752.554,02	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 26.262.708,56	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.489.845,46	8,6596%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -5.553.992,94	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -5.553.992,94	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 598.171,09	R\$ 3.233.002,12

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 0.00	R\$ 1.976.545,13	R\$ 101.542,97

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA	R\$ 396.961,98	R\$ 1.356.123,13	R\$ 1.596.323,44

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 10.508.721,24	R\$ 30.121.169,80	34,8882%	34,8882%
10/2024	R\$ 10.643.470,80	R\$ 31.668.653,13	33,6089%	34,8882%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 33,6089%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 2.891.307,17
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 397.009,98
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 134.519,21

(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.409.942,93
(-) Valores Restituíveis	R\$ 793.120,64
(=) Liquidez do Período	R\$ -843.285,59
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 247.445,98
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 5.671.703,42
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 130.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -6.397.543,03

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 32.418.653,13
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 27.707.385,91
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,47%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 23.272.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.213.273,94
<b>Índice Apurado</b>	30,9948%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 21.590.341,96	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.205.570,88	28,7423%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.187.600,44	28,6591%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.173.522,33	28,5939%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 21.590.341,96	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.205.570,88	28,7423%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.187.600,44	28,6591%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.173.522,33	28,5939%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.405.382,92	R\$ 2.611.699,69	108,5773%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

--	--

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 2.372.688,69	R\$ 2.587.178,63	109,0400%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.582.591,82	R\$ 5.856.191,27	370,0380%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 21.622.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.174.431,95
<b>Índice Apurado</b>	28,5556%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 20.650.569,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.459.750,52	26,4387%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.802.930,32	23,2581%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.757.358,25	23,0374%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 20.650.569,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.459.750,52	26,4387%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.802.930,32	23,2581%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.757.358,25	23,0374%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 05/12/2024

**Hora da Geração:** 21:34:11